

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE.
TERMO DE CANCELAMENTO DE AVISO DE JULGAMENTO. CONSIDERANDO, que a matéria contendo o AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROSSEGUIMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.01.26.01, com o objeto de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENHINHA NO COMPLEXO BEIRA AÇUDE (1ª ETAPA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, não circulou na data designada, e, sendo a divulgação do Julgamento de habilitação o marco inicial para a contagem do prazo recursal, determinamos o **CANCELAMENTO DO AVISO DE JULGAMENTO E PROSSEGUIMENTO**, tombado às fls. 3008, do processo. Desta forma, fica desconsiderado o início da fase recursal bem como a **DATA DE PROSSEGUIMENTO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES**. Informamos, que em breve será expedido novo aviso de Julgamento com a devida publicação da matéria nos mesmos meios de circulação que se deu para o aviso de licitação e será aberto o prazo recursal nos termos do artigo 109, inciso I, "a", da lei de licitações. **ANTONIO RICARDO DE LIMA – Ordenador de Despesas. Pacajus, CE, 21 de março de 2022.**